

PORTARIA Nº 3.039 , DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Constitui Comissão para a reavaliação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito do DER/MG.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG**, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº. 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução SEPLAG nº 37, de 9 de julho de 2010,

**DETERMINA:**

Art. 1º Fica constituída comissão para a reavaliação do valor histórico e do estado de conservação, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de materiais permanentes e de consumo no âmbito do DER/MG, subordinada à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças – DF.

Art. 2º Para compor a Comissão, ficam designadas as seguintes servidoras:

Titulares:

I - Roberta Abood Fernandes - Masp 1028577-3;

II - Uilma Pires das Graças Silva - Masp 1022899-7; e

III - Maria das Graças Parreiras - Masp 1028341-4;

Suplentes:

IV - Marlene Pereira - Masp 1030540-7; e

V - Sandra Maria Rodrigues da Cunha Ferreira - Masp 1028464-4.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora citada no inciso I deste art.;

§ 2º Nos impedimentos e afastamentos da Presidente da Comissão o exercício da presidência caberá à servidora citada no inciso II .

Art. 3º Para auxiliar no desempenho de seus trabalhos, a Presidente da Comissão poderá solicitar a colaboração e o assessoramento de outros servidores ou unidades do DER/MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 16 de abril de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE  
DIRETOR GERAL